



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da  
NFS-e  
33369



Data e Hora da Emissão	16/09/2025 10:04:59	Competência	9/2025	Código de Verificação	NFAXyRU3y
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Diogo Henrique dos Santos Vieira				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	070.517.926-52	Inscrição Municipal	NFAKTFZueU	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	rua Coimbra ,130 - Santa Cruz CEP: 32340-490				
Complemento	404	Telefone	(31)99665-8767	e-mail	mlavproducao@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA A. OLIVEIRA ,29 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone	(31)3212-5834	e-mail	GUSTAVO_MARTINS@ROCHACONTABILIDADEMG.COM.BR

Discriminação do Serviço

Apresentação musical ao público nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria de política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem - TC Nº 001/2022, P.A nº 003/2021.

Termo de Colaboração 001/2022  
Processo Administrativo 003/2021  
Economia Solidária

Assinatura  
A. Fernandes  
PAULISTA  
FINALIZADO  
16/09/25

Código do Serviço / Atividade

3.03 / 900350002 - casa de cultura. espetáculos ou shows

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	450,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	450,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	450,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não		ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	450,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	22,50
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Livia Larana dos Santos,  
137.831-186-89  
MG - 20.165 034

Erica Fernanda Ramalho Barros  
RG: MG 21.561.608  
CPF: 149232.556-25

Ateste que o serviço prestado  
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Erica MAT: 1615

Ass: [Assinatura]

MAT: 1415



## Transações pendentes (versão antiga)

G333161117836207011  
16/09/2025 11:20:39

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 503-7  
Conta corrente 2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

## Creditado

Banco 77 BANCO INTER  
Agência (sem DV) 1 MATRIZ  
Conta corrente (com DV) 32573642  
CPF 070.517.926-52  
Nome favorecido DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.608  
Valor 450,00  
Destinação 0  
Data transferência 16/09/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB CEC53F43EBE5FB35


---

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	16/09/2025 11:19:28
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	16/09/2025 11:20:39

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

	<b>ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).</b>  <b>APRESENTAÇÃO MUSICAL</b> N° <u>041/2025</u>	<b>Data Elaboração: 03/09/2025</b>  4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A N° 003/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021  Processo de Credenciamento de Músicos pra atuação nas Feiras de Economia Solidárias de Contagem
	<b>Atividade:</b> <b>Apresentação Musical nas Feiras de Economia Solidária conforme abaixo</b>	<b>Setor:</b> <b>Diretoria Administrativa SCR MG</b>
<b>1. Descrição da Atividade</b>		
Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – TC N° 001/2022, P.A. n° 003/2021.		
<b>2. SCR MG</b>		
<b>Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente</b>		
<b>3. Nome do Prestador de Serviço:</b>		
<b>DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA</b> <b>CPF N° 070.517.926-52</b>		
<b>4. Local de Realização / Contagem/MG</b>		
<input type="checkbox"/> Praça Mª de Paula- Petrolândia  <input type="checkbox"/> CSU Amazonas - Industrial  <input type="checkbox"/> Parque Recreio  <input checked="" type="checkbox"/> Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro	<input type="checkbox"/> Praça do Coreto – Vargem das Flores  <input type="checkbox"/> Praça Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado  <input type="checkbox"/> Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional  <input type="checkbox"/> Novo Parque Oitis  <input type="checkbox"/> Praça Itajaí – Monte Castelo	
<b>5. Período de Prestação (Data e Horário)</b>  <b><u>(Vide fl.2)</u></b>		


9

**1º EVENTO**

- a) **Data de realização:** 12/09/2025
- b) **Período de execução das atividades:** 03 (três) horas
- c) **Horário de apresentação:** 19h00min às 22h00min.
- d) **Local:** Praça Sueli Silva, Bernardo Monteiro - Contagem/MG.

**6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal**

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 041/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 041/2025 vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Setembro/2025.

Assinatura do Cantor (a)	Assinatura da SCRMG
<p style="text-align: center;">              Documento assinado digitalmente             <b>DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA</b>             Data: 08/09/2025 22:40:22-0300                       Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a> </p> <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura e/ou Carimbo</p>	<p style="text-align: center;"> <b>DANIEL JUVENCIO</b>   <b>SOARES DOS</b>   <b>SANTOS:041814146</b>   <b>04</b> </p> <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura e/ou Carimbo</p> <p style="font-size: small; text-align: right;">           Assinado digitalmente por DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604            ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferencia, OU=03049033000114, QU=AC SyngularID Multipla, CN=DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604            Razão: Eu sou o autor deste documento            Localização:            Data: 2025.09.03 14:43:09-03'00'            Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1         </p>

## CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

**CONTRATANTE:** SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

**CONTRATADO:** DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA, Brasileiro, Músico, Carteira de Identidade nº MG- 11.962.075 C.P.F. nº 070.517.926-52, residente e domiciliado na Rua Rio Sacramento, nº 441, Riacho das Pedras, Contagem – MG, CEP 32.280-470.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela **CONTRANTE** junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, *4º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – Edital de Chamamento Público nº 003/2021*, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

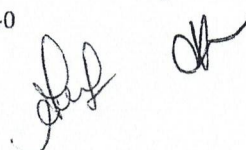
Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA, denominado neste ato, o **CONTRATADO**, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

DATA	LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO	DURAÇÃO DO EVENTO
12/09/2025	Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro – Contagem – MG.	19h00min às 22h00min	03 HORAS

O **CONTRATADO** está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE** dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O **CONTRATADO** autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela **CONTRATANTE** e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do **CONTRATADO** necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a **CONTRATANTE** pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O **CONTRATADO** tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a **CONTRATANTE** a retê-lo, se necessária.

### CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATADO** consuma qualquer valor, este será por conta do **CONTRATADO**.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar o cachê na quantia de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** ao **CONTRATADO**, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo **CONTRATADO**, mediante apresentação nota avulsa.

O **CONTRATADO** informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

Banco	Agência	Conta
Inter (077) Física	0001	3257364-2

### CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

O **CONTRATADO** se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

Contrato: Apresentação Musical  
Número: 041/2025  
Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar de  
Contagem.



As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

### CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 03 de Setembro de 2025.

DANIEL JUVENCIO  
SOARES DOS  
SANTOS:04181414604

Assinado digitalmente por DANIEL JUVENCIO SOARES DOS  
SANTOS:04181414604  
ID: C1BR\_QdCP-DvseL-DU+Certificado Digital FF A1\_0U+  
VisãoCorreção\_OU=0364902JG0114\_OU=AG\_Singulato0  
Módulo: CN=DANIEL JUVENCIO SOARES DOS  
SANTOS:04181414604  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Certificação:  
Data: 2025.09.03 14:41:22-0327  
Form PDF Render Versão: 12.0.1

gov.br

Documento assinado digitalmente

DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA  
Data: 08/09/2025 22:38:57-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS

DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS  
GERAIS - SCR MG

CPF: 070.517.926-52

CONTRATANTE

CONTRATADO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1

Keila de Oliveira  
M-7.521.494  
CPF- 981.217.316-15

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2

Marcos Aurelio A. Freitas  
MG 16.189.093  
CPF 132.453.486-90



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA**  
**CPF: 070.517.926-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:02:51 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **3076.66C2.A4A7.566A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/12/2025

NOME: DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA

CNPJ/CPF: 070.517.926-52

LOGRADOURO: RUA RIO SACRAMENTO

NÚMERO: 441

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280470

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000911746135



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** Diogo Henrique dos Santos Vieira

**CPF/CNPJ nº:** 070.517.926-52

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 226314  
Data de emissão .....: 03/09/2025  
Data de validade .....: 02/12/2025  
Controle de autenticidade : 588316246588316

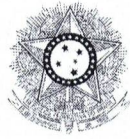
### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA  
CPF: 070.517.926-52  
Certidão n°: 51531470/2025  
Expedição: 03/09/2025, às 12:18:21  
Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **070.517.926-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.